



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 09 janeiro de 2026

Edição N.º 1883

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025103101-CP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SHOW ROOM MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.** Vencedor: **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 48.684.766/0001-69 com o valor total de **R\$ 245.698,47 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**. Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica na forma da LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 08 de Janeiro de 2026. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025091001-CP

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 27 de janeiro de 2026 as 09:00 no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, a concorrência eletrônica n° 2025091001-CP, oriunda do processo de pré-qualificação n° 2025091701-PQ. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas(<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>), na Plataforma Licta Mais Brasil(<https://licitamaisbrasil.com.br/>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará(<https://www.tce.ce.gov.br/>), no Site Oficial da Prefeitura de Jaguaribara/CE(<https://jaguaribara.ce.gov.br/>) e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 ás 17:00hs. Informações no e-mail: cpl\_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 08 de janeiro de 2026. Alan Vinicius dos Santos Miguel - Agente de Contratação.

## PORTARIA N° 006/2026

A Secretaria do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 08/01/2026 a **Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome                           | Cargo     | Diária N° | Valor Unitário | Total |
|--------------------------------|-----------|-----------|----------------|-------|
| PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO | Motorista | 01        | 80,00          | 80,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de janeiro de 2026

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
**Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

## PORTARIA N° 009/2026

A Secretaria do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 09/01/2026 a **Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome                           | Cargo     | Diária N° | Valor Unitário | Total |
|--------------------------------|-----------|-----------|----------------|-------|
| PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO | Motorista | 01        | 80,00          | 80,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de janeiro de 2026

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
**Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 41/2026, em 08 de Janeiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                   |  |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR  | Sarlene Pinheiro de Freitas  |
| CARGO/FUNÇÃO      | Tec. De saúde bucal  |
| SECRETARIA/SETOR  | Secretaria de Saúde  |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA)   |
| PERÍODO           | 08/01/2026   |
| ASSUNTO           | Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$       | 20,00  |
| VALOR POR EXTENO  | Vinte Reais  |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 42/2026, em 08 de Janeiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 09 janeiro de 2026

Edição N.º 1883

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

|                   |  |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR  | Francisco Gessiene Bezerra Mauricio  |
| CARGO/FUNÇÃO      | Motorista  |
| SECRETARIA/SETOR  | Secretaria de Saúde  |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA)   |
| PERÍODO           | 08/01/2026   |
| ASSUNTO           | Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR - R\$       | 40,00  |
| VALOR POR EXTENO  | Quarenta reais   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 43/2026, em 08 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

|                   |   |
|-------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR  | Vauvernagues Almeida de Freitas   |
| CARGO/FUNÇÃO      | Motorista   |
| SECRETARIA/SETOR  | Secretaria de Saúde   |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA)  |
| PERÍODO           | 08/01/2026  |
| ASSUNTO           | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR - R\$       | 40,00   |
| VALOR POR EXTENO  | Quarenta reais  |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 44/2026, em 08 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

|                   |  |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR  | Alexsandro de Almeida Peixoto  |
| CARGO/FUNÇÃO      | Motorista  |
| SECRETARIA/SETOR  | Secretaria de Saúde  |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA)   |
| PERÍODO           | 08/01/2026   |
| ASSUNTO           | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR - R\$       | 40,00  |
| VALOR POR EXTENO  | Quarenta Reais   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 45/2026, em 08 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

|                   |  |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR  | Francisco Macelio de Sousa Silva   |
| CARGO/FUNÇÃO      | Motorista  |
| SECRETARIA/SETOR  | Secretaria de Saúde  |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA)   |
| PERÍODO           | 08/01/2026   |
| ASSUNTO           | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR - R\$       | 40,00  |
| VALOR POR EXTENO  | Quarenta Reais   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 46/2026, em 08 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 09 janeiro de 2026

Edição N.º 1883

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descritivada:

|                          |           |                 |   |
|--------------------------|-----------|-----------------|---|
| <b>NOME</b>              | <b>DO</b> | <b>SERVIDOR</b> | <b>Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior</b>  |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      |           |                 | <b>Motorista</b>  |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  |           |                 | <b>Secretaria de Saúde</b>  |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> |           |                 | <b>01 (UMA)</b>   |
| <b>PERÍODO</b>           |           |                 | <b>08/01/2026</b>   |
| <b>ASSUNTO</b>           |           |                 | <b>Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b> |
| <b>VALOR – R\$</b>       |           |                 | <b>40,00</b>  |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  |           |                 | <b>Quarenta Reais</b>   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 47/2026, em 08 de Janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descritivada:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | <b>Francisco Emilson Feitosa Almeida</b>  |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | <b>Motorista</b>  |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | <b>Secretaria de Saúde</b>  |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | <b>01 (UMA)</b>   |
| <b>PERÍODO</b>           | <b>08/01/2026</b>   |
| <b>ASSUNTO</b>           | <b>Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b> |
| <b>VALOR – R\$</b>       | <b>40,00</b>  |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | <b>Quarenta Reais</b>   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de Janeiro de 2026.

\*\*\*\*\*  
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 08/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente no exercício da gestão contratual,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 08/2026, de 05 de janeiro de 2026, foi editada em duplicidade, haja vista já existir Portaria anteriormente publicada com o mesmo teor e finalidade;

CONSIDERANDO, ainda, que o objeto a que se referia a Portaria nº 08/2026 encontra-se cancelado, o que esvazia sua finalidade e eficácia jurídica;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da autotutela administrativa, da eficiência e da segurança jurídica, que autorizam a Administração Pública a rever e revogar seus próprios atos quando eivados de vícios ou quando se tornarem inconvenientes ou desnecessários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 08/2026, de 05 de janeiro de 2026, em razão da duplicidade de ato administrativo e do cancelamento do respectivo objeto.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Jaguaribara – CE, 05 de janeiro de 2026.

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETO  
Secretária Municipal de Saúde

\*\*\*\*\*